



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

674
INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Prefeito Municipal Zenildo Brandão, extensivo ao Secretário de Infraestrutura Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes, a pavimentação asfáltica das ruas Elza Galvão Vaz, Fenelon Freire Lima Gringo e das vias adjacentes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às constantes reivindicações dos moradores e empresários da localidade. Trata-se de uma área com crescente atividade econômica, onde estão instaladas empresas distribuidoras, transportadoras e empreendimentos comerciais diversos, o que gera grande fluxo de veículos pesados e de carga.

O calçamento existente, além de antigo e desgastado, não possui estrutura compatível com o volume e o peso do tráfego, o que tem provocado afundamentos, trepidações, acúmulo de água, formação de buracos e até riscos de acidentes. Essa condição prejudica não apenas o transporte de mercadorias, mas também a qualidade de vida dos moradores, a segurança dos pedestres e a fluidez do trânsito local.

A pavimentação asfáltica das ruas Elza Galvão Vaz, Fenelon Freire Lima Gringo e adjacências trará ganhos diretos à mobilidade urbana, à segurança viária e à conservação dos veículos, além de fomentar o desenvolvimento da região e estimular novos investimentos empresariais.

Além disso, ao oferecer uma malha viária mais moderna e funcional, a obra promoverá a valorização imobiliária da área, o fortalecimento da economia local e a integração com outros corredores logísticos do município.

Por se tratar de um importante eixo de circulação e de desenvolvimento para o município, solicitamos que essa demanda seja considerada pela gestão municipal.

Sala das Sessões, 01 agosto de 2025

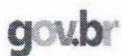


ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

Documento assinado digitalmente



HELEDER SOUZA SANTOS
Data: 01/08/2025 17:32:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**HELEDER SOUZA SANTOS
(HELEDER DA.AGRORURAL)**

Vereador

ATENDIDO
Of. n.º 36/2025

Em: 13 / 08 / 25

Heleder Souza

ATENDA-SE ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em: 12 / 08 / 25

Heleder Souza